

Parametrizando Cargo de Confiança (Artigo 62 da CLT)

O artigo 62 da CLT indica que **pessoas em cargos de confiança — como gestores ou outros que se equiparem a diretores e chefes de departamento — não recebem por horas extras**

Para os funcionários que possuem funções especificadas no Inciso II do Art, 62 da CLT (Cargo em Confiança) acesse o menu **Manutenção>Funcionários>Manutenção - Aba "informações Contratuais" / sub aba "tipo de contato"** informe no campo **"tipo de regime de jornada"** que o funcionário é do tipo **3 "Funções especificadas no Inciso II do Art, 62 da CLT"**:

Funcionários - Edição - Paulo Santos

Identificação | **Informações Contratuais** | Dependentes | Observações | Rescisão/Afastamentos e Transferência/Bene

Informações do Contrato | **Tipos de Contrato** | Informações para Cálculo | Estagiário | Temporário / Aprendiz | Sindicato / FGTS

Tipo de Contrato

Tipo de admissão para o eSocial: Admissão | Tipo de regime Previdenciário: RGPS - Regime Geral Previdência Social

Indicativo de Admissão: Normal | Número Processo Trabalhista: | Vínculo Trabalhista: Trabalho Urbano | Matrícula Anot. Judicial: |

Categoria de trabalhadores: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT.

Tipo de regime da Jornada: 3 - Funções especificadas no Inciso II do Art. 62 da CLT

Tipo de Contrato de Trabalho (HomologNet / eSocial): 1 - Contrato por prazo indeterminado | Cláusula Assec.: Sim Não | Objeto Determinante - Contratação por Prazo Det.:

Observações do contrato de trabalho:

Tipo de admissão: Admissão de empregado com emprego anterior

Atividade Simples Nacional: Anexos I, II, III e V | Anexo IV | Concomitante

Atividade para a GPS:

Para calcular o adicional de 40% será necessário criar um evento novo, na faixa dos proventos disponíveis para criar do e100 ao e299. Para isso acesse o menu **Manutenção>Eventos>Manutenção>Cadastra**. A descrição e abreviado poderá ser informado de acordo com os seus critérios.

FP Eventos - Inclusão

Evento | Rateio/Fórmula | Informações eSocial

| | | |
|------------|--------------------|-----------|
| Cod.Evento | Descrição | Abreviado |
| e129 | Cargo de Confiança | CARGOCONF |

Provento Informativa
 Desconto Informativa Dedutora

A quantidade deverá ser informada em: Valor Referência

Informação referente a Sindicatos utiliz. na geração da Rais

Dedaração do imposto sobre a renda retida na fonte

Acumula para Férias, 13º Salário e Salário Maternidade
 Incorpora o valor para Férias, 13º Salário, Sal. Maternidade e Aviso Prévio
 Valor a ser multiplicado pelo Salário Hora do Funcionário
 Incorpora evento nas deduções do Imposto de Renda (DIRF)
 Recalcula evento ao final da geração dos holleriths
 Reprocessa evento através da fórmula quando no mês não consta no hollerit

Em período de Férias ou Afastamento o evento deve ser calculado
 Integralmente Proporcionalmente Não calcula

Incidências
 RAIS Ad. 13º RAIS RAIS 13º Sal. Família Vale Transp.

Campos Obrigatórios / eSocial

A fórmula para cálculo dos 40% sobre o Salario base do funcionário será "sem condição" informando **var46*0,4** (onde var46 significa valor do salario multiplicando 40% em decimal 0,4):

FP Eventos - Inclusão

Evento **Rateio/Fórmula** Informações eSocial

Rateio

Deseja que o evento seja rateado entre Obras e Contratantes

Na rescisão, para este evento, utilizar dados do rateio do modo

Saldo Salário 13º Salário Férias Vencidas Férias Prop.

Fórmula

Sem Fórmula Sem Condição Com Condição **Variáveis**

Informe a Fórmula

var46*0,4

?

?

FP Eventos - Inclusão

Evento | Rateio/Fórmula | Informações eSocial

Código Rubrica
1201

Fator
0

Código do evento a ser enviado para o e-Social
e111

ID da tabela de rubricas
e111

Incidência sobre Previdência Social

Código
11 - Base de Cálculo do Salário de Contribuição Mensal

Número Processo

INSS INSS 13º

Extensão da Decisão / Sentença

Incidência sobre IRRF

Código
11 - Base de Cálculo do IRRF - Remuneração Mensal

Número Processo

Indicativo de Apuração de IR (Situação especial de apuração de IR)

IR IR 13º IR PLR IR Férias

Tipo (Não Retenção)

Incidência sobre FGTS

Código
11 - Base de Cálculo do FGTS Mensal

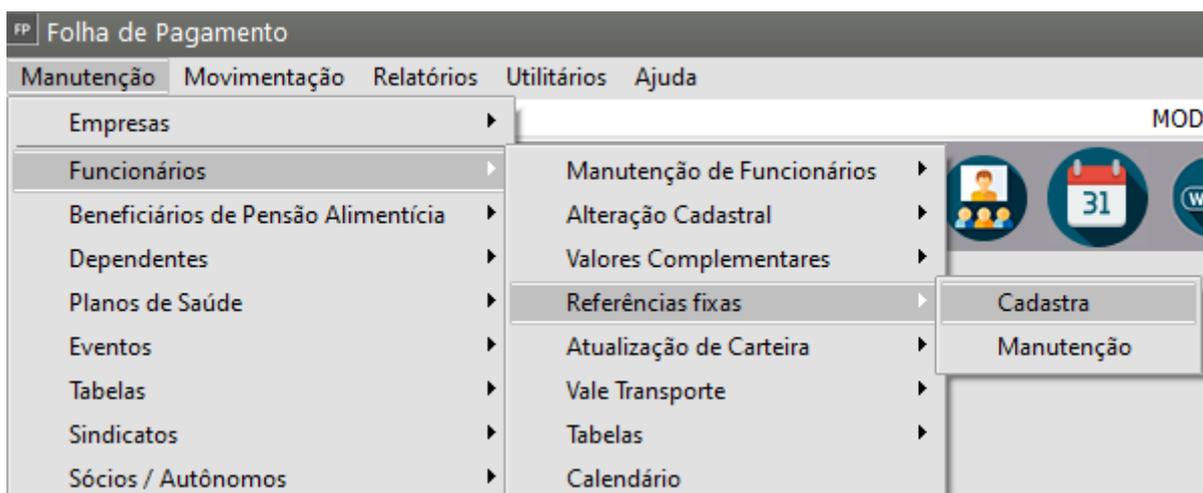
Número Processo

FGTS FGTS 13º

Incidência sobre Previdência Social Privada

Código

Para cálculo automático no hollerith é necessário Lançar em [Referência Fixa](#), acesse o menu **Manutenção>Funcionários>Referências Fixas**



Informe o [código do funcionário](#), o mês/ano de início da geração do evento no Hollerith e o evento criado. Não precisa informar Referência e Valor pois será realizado o cálculo da Fórmula (40% do salario base):

FP Referências Fixas - Funcionários - Inclusão

Funcionário

Código: 1 Nome: Paulo Santos

Período

Mês: Set Ano: 2022

| Cód. Evento | Descrição | Referência | Valor | Mês Final | Ano Final |
|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|-----------|
| * e 129 | Cargo de Confiança | 0,00 | R\$ 0,00 | | |

De acordo com layout da portaria MTE 1621 - NOVO TRCT - para o uso da referencia fixa no NOVO TRCT, antes de gerar a(s) rescisão(s) do(s) funcionario(s) será necessario informar a localização do evento em "Movimentação -> Rotinas Mensais -> Rescisão -> Lançamentos".

Revision #3

Created 29 October 2024 12:41:35 by SuporteVR

Updated 9 December 2024 20:19:02 by ProjetosD